



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE - CCT



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays - PADIS com foco na produção de células fotovoltaicas. .

A fonte solar fotovoltaica é a energia renovável que mais cresce no mundo. No Brasil, ainda não aproveita seu imenso potencial e está ficando para trás na corrida tecnológica e na inovação deste setor estratégico. Ao gerar sua própria energia renovável, famílias e empresas poderão reduzir seus custos e aumentar sua competitividade, além da geração de emprego de alta qualidade; Em 2014 foi criado o PADIS – Programa de Competitividade Industrial oferecendo incentivos fiscais federais com o objetivo de contribuir para a atração de investimentos e ampliação dos já existentes nas áreas de semicondutores e módulos/painéis. Ocorre que, muitas empresas nacionais que já possuem o deferimento para PADIS não estão usufruindo na prática desses benefícios, além disso, atualmente os módulos fotovoltaicos importados tem isenção de IPI e ICMS, além de PIS/COFINS, contudo, empresas nacionais são tributadas ao adquirir suas matérias primas pagando II, IPI, PIS/COFINS e ICMS, inviabilizando a competitividade nacional.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE;
2. Representante da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - ABSOLAR;
3. Representante do Ministério da Economia;
4. Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
5. Representante do Ministério de Minas e Energia;
6. Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional;
7. Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Energia Solar no Brasil;
8. Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;
9. Representante do Banco do Nordeste.
10. Especialista em Ciência Tecnologia e Inovação.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rodrigo Cunha